

**ASSISTENTE SOCIAL: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO,  
PARTICULARIDADES E DESAFIOS COTIDIANOS (2020-2021)****Claudia Neves da Silva<sup>1</sup>****Andreliane Godoy Maistrovicz<sup>2</sup>****RESUMO**

O trabalho como categoria fundante do ser social faz parte das discussões propostas nos cursos de graduação e Pós-graduação nos cursos de Serviço Social. Nesse breve texto, temos por objetivo suscitar algumas reflexões sobre a construção teórica e metodológica do Serviço Social, tendo como fonte de pesquisa pesquisadores que contribuíram (e contribuem) para a construção do marco teórico de nossa profissão, como José Paulo Netto, Yolanda Guerra, entre outros. Consideramos que é necessário desconstruir a ideia de que os/as assistentes sociais são capazes de “assegurar direitos” mediante a defesa das políticas sociais, como se o Estado fosse um campo harmônico e sem conflitos e reconhecer que o profissional do serviço social é trabalhador do capital e seus desafios com acirramento da exploração do trabalho humano em contexto pandêmico e a expansão da objetivação do humano.

**Palavras-chave:** Assistente Social; Formação Profissional; Construção teórica e metodológica.

**70****ABSTRACT**

Work as a founding category of the social being is part of the discussions proposed in the undergraduate and postgraduate courses in Social Work. In this brief text, we aim to raise some reflections on the theoretical and methodological construction of Social Work, having as a source of research researchers who contributed (and contribute) to the construction of the theoretical framework of our profession, such as José Paulo Netto, Yolanda Guerra, between others. We believe that it is necessary to deconstruct the idea that social workers are able to “guarantee rights” through the defense of social policies, as if the State were a harmonious and conflict-free field and recognize that the social work professional is a worker in the capital and its challenges with the intensification of the exploitation of human labor in a pandemic context and the expansion of the objectification of the human.

**Keywords:** Social Worker; Professional qualification; Theoretical and methodological construction.

---

<sup>1</sup> Doutora em História. Pós Doutora em Serviço Social. Profa. do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social/UEL. Líder do Grupo de Pesquisa História, Sociedade e Religião. Membro-Fundadora do Laboratório de Estudos sobre as Religiões e Religiosidades.

<sup>2</sup> Assistente Social. Estudante de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social/UEL. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES/ Brasil

## Introdução

*"Ninguém educa ninguém,  
ninguém se educa a si mesmo,  
os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo".  
Paulo Freire*

No trato de sua matéria-prima, a “questão social”<sup>3</sup>, que se apresenta nas expressões material e/ou social, o/a assistente social tem sua prática condicionada e mediada pelas relações entre o Estado e a sociedade. Nesta relação, é fundamental reconhecer-se como sujeito que realiza a venda de sua força de trabalho a um ou vários empregadores, configurando-se, portanto, como um profissional assalariado. Na maioria das vezes, esse empregador é o Estado em seus diferentes níveis: federal, estadual e municipal.

Tendo por fio condutor a perspectiva de que o/a profissional do Serviço Social é um/a trabalhador/a cujo exercício se dá na relação entre instituição empregadora e demais trabalhadores assalariados, nosso objetivo nesse ensaio é suscitar algumas reflexões sobre a construção teórica e metodológica do Serviço Social, tendo como fonte de pesquisa pesquisadores que contribuíram (e contribuem) para a construção do marco teórico de nossa profissão, como José Paulo Netto, Yolanda Guerra, entre outros. Como resultado, pretendemos contribuir para o debate sobre a importância de a formação profissional atender às demandas da classe trabalhadora e às necessidades e demandas do exercício profissional.

71

## Algumas reflexões

Seguindo a lógica de que tudo que está posto na sociedade é proeminente à estrutura do capital, portanto, funcional a ele, o/a profissional do Serviço Social não foge à regra. Afinal, ao mesmo tempo em que a classe dominante produz a mais-valia, com base na superexploração do trabalho, ela requisita, através do poder público e de instituições privadas, o/a assistente social para atuar junto aos excluídos dos bens materiais e serviços da sociedade, mediando os conflitos e minorando as tensões que

---

<sup>3</sup> A questão social é indissociável da forma de organização da sociedade capitalista, que promove o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e, na contrapartida, expande e aprofunda as relações de desigualdade, miséria e pobreza. Esta é uma lei estrutural do processo de acumulação capitalista (IAMAMOTO, 2012).

por ventura possam colocar em risco a ordem política, social e econômica estabelecida; em suma, o Serviço Social é criação do capital, está à serviço dele como resposta de controle social da classe trabalhadora e como estratégia para sua consolidação (YAZBEK, 2009).

Se nos primórdios do Serviço Social a Doutrina Social da Igreja Católica era a base teórica para entender a realidade social, política e econômica do Brasil e fundamentar a ação das primeiras profissionais, que precisavam apreender os motivos que provocavam o desajustamento do homem e da mulher na sociedade. Com o movimento de reconceituação, iniciado na década de 1960, "foram lançadas as bases para o rompimento com o ideário cristão e a aproximação com a teoria crítica para a compreensão e análise da sociedade capitalista brasileira." (SILVA; DUTRA; LANZA, 2016).

Conforme José Paulo Netto (2011), iniciou-se um processo de teorização no Serviço Social, que entre outros questionamentos, vislumbrou o surgimento de uma perspectiva teórica questionadora da estrutura econômica, política e social, que levou ao rompimento com o tradicionalismo e o conservadorismo. Assim, foi-se dando o rompimento com uma prática funcional, paliativa e burocratizada, voltada aos interesses do capital - mesmo esta base não se estruturando de forma hegemônica na categoria. Netto (2011) destaca que houve importantes adesões do meio acadêmico e de parcelas dos/das profissionais a este movimento que questionava o referencial teórico e metodológico predominante.

Não estabelecendo aqui uma linha do tempo, como faz Lindamar (2016, p.41b), destacamos que a linha histórica do Serviço Social não é linear, e que em diversos momentos a fundamentação teórica e metodológica retoma alguns aspectos de seu ponto de partida, a partir de nova concepção, não desconsiderando o avanço anterior.

A reflexão que conduz boa parte da formação profissional, ainda que mecanicamente, até os dias de hoje é aquela citada no texto, "cultura de fortalecimento da orientação marxista, enquanto direção hegemônica, embora com o reconhecimento da pluralidade" (LINDAMAR, 2016, p.41c). Ainda que para o bem ou para mal, ou seja, para compreensão ou desconstrução, a análise da realidade se faz sob orientação do materialismo histórico dialético, em uma preposição marxista.

Nesse sentido, a importância do artigo citado acima se dá pela forma clara, objetiva e factual que expõe a construção histórica do Serviço Social, trazendo quem faz a história e quem conta a história. Está explícito quando aponta José Paulo Netto

como intérprete analítico de Marx na composição histórica da profissão. E Marilda Vilela lamamoto e Raul de Carvalho, intérpretes e construtores de uma metodologia histórica para a profissão.

Para seguir nessa análise, a autora relata o momento em que o Serviço Social “se olha no espelho” e se entende no processo como trabalhador, como não um igual ao sujeito ou instituição que demanda o serviço; se reconhece como um profissional inserido na divisão social e técnica do trabalho. Destaca Lindamar (2016, p.47)

[...] pode-se afirmar que a aproximação do Serviço Social com a teoria de Marx permitiu analisar a profissão no processo de produção e reprodução das relações sociais, particularizando sua inserção na divisão social e técnica do trabalho e reconhecendo o assistente social como trabalhador assalariado.

Instante em que se é possível dizer que sem os processos anteriores de “perspectiva modernizadora, perspectiva de reatualização do conservadorismo e da intenção de ruptura apresentadas”, os profissionais sob essas condições, envoltos pela realidade cotidiana e sem o conhecimento histórico, não se encontrariam então, prontos para assimilar “o legado marxiano”<sup>4</sup> tornando assim, a capacidade analítica da profissão sua veia teórica e condutora funcional, determinante na atuação profissional.

73

### **A teoria social de Marx e sua contribuição para o Serviço Social**

A partir da década de 1960, ao iniciar o processo de rompimento com o modelo profissional do Serviço Social importado dos EUA, o qual tinha por base o método de caso, grupo e comunidade e ênfase nas questões psicológicas das pessoas atendidas, os/as profissionais propunham uma quebra com os procedimentos metodológicos, ideológicos e teóricos e com seu conservadorismo e tradição positivista. Em seu lugar, iniciaram-se debates sobre o método de intervenção do Serviço Social e a preocupação com o desenvolvimento social. Nos anos seguintes, com a crise econômica assolando o país – fim do chamado milagre econômico, que provocou forte desemprego, aumento de preços dos alimentos, êxodo rural - e o ressurgimento dos movimentos sociais, os/as

---

<sup>4</sup> Marilda Vilela lamamoto, Raul de Carvalho. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – esboço de uma interpretação histórico-metodológica (1982)

assistentes sociais promoveram encontros para discussões sobre uma prática profissional voltada para a defesa dos interesses da classe trabalhadora<sup>5</sup>.

Ao longo das décadas de 1970 e 1980 foi ganhando espaço no meio acadêmico do Serviço Social e entre profissionais da área a teoria social crítica para leitura e análise da realidade social, política e econômica em decorrência da aproximação e interlocução com a produção marxiana, possibilitando um aprofundamento e aperfeiçoamento do processo investigativo acerca desta realidade e do espaço institucional, onde se dá a prática interventiva. A partir da perspectiva marxista, o Serviço Social crítico se sobrepôs ao Serviço Social tradicional e conservador, que desconsiderava os graves problemas sociais e a exclusão de grande parcela da população aos direitos sociais.

A conjuntura política foi de reorganização dos movimentos sindical e social, cujas lutas eram por melhores salários e condições de trabalho, melhorias nos bairros, acesso a saúde, educação e na "... defesa da redemocratização da sociedade brasileira influenciou setores que constituem as vanguardas do Serviço Social, se colocando numa perspectiva crítica frente à ditadura militar (1964 a 1985) e pela redemocratização." (FELIX, 2018, p. 73-74).

O engajamento a essa perspectiva teórica e metodológica crítica não se deu por toda a categoria profissional, o que nos suscita indagações sobre o pluralismo. De acordo com Coutinho (1991), o pluralismo está na base da formação do Serviço Social, o qual está dividido em dimensões, sendo a dimensão primária o fenômeno social e/ou político, ou seja, causa e efeito das expressões da questão social - um fenômeno da ascensão burguesa. A dimensão secundária seria a construção do conhecimento teórico como referência, em que propõe a sutileza na análise dos conceitos, e a veracidade de um que se iguala a outro e não o anula. Não propomos responder esta questão ou interpelar o pluralismo da profissão, nem mesmo pautar sua desvinculação, como o autor faz, porém ser capaz de refletir com criticidade, sua existência na formação e prática profissional.

Na construção de um projeto profissional que encabeça as transformações, Guerra (2010) afirma que propor um projeto

---

<sup>5</sup> Para maior aprofundamento desta temática sugerimos a leitura de NETTO, J.P. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991; IAMAMOTO, M. V. Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992; NETTO, J.P. O movimento de reconceituação – 40 anos depois. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 84, p. 5-20, nov. 2005.

[...] deve *proporcionar os elementos* para a crítica da sociabilidade burguesa e deter o potencial de *apontar a direção, dar o norte* de uma prática profissional crítica, autônoma e competente técnica, teórica e politicamente (GUERRA, 2010, p. 52)

No correr do tempo e em resposta às questões que surgem, o Serviço Social se particulariza como uma profissão interventiva. Esta especificidade implica reconhecer que o Serviço Social se modifica e se transforma quando se alteram as expressões da questão social, nos processos de desigualdade e exclusão, que formatam novas demandas oriundas da dinâmica societária.

Nas reflexões da ruptura com o conservadorismo e mudança de perspectivas e direcionamento, Guerra (2016, p. 305) nos alerta que “existe aí um risco iminente: de perdemos nosso projeto de formação profissional para políticas sociais, já que, pelo que temos visto, a política social tem balizado a profissão.”

Nesta afirmação, entendemos que Yolanda Guerra antes de uma crítica às políticas sociais, tem como escopo uma preocupação com a ação profissional na execução das mesmas, tendo em vista que em algumas situações são as políticas sociais que direcionam a atividade e as decisões do/da profissional do serviço social, portanto, no estudo e compreensão da realidade onde está atuando. Conforme destaca a autora, é necessária uma reflexão sobre a articulação do projeto ético-político e as políticas sociais.

Ademais, é importante considerar a situação das políticas sociais nos últimos 5 anos que vêm sofrendo violentos ataques dos poderes executivo e legislativo, por meio da redução de recursos financeiros. Coutinho (2011) enfatiza a degradação dos direitos sociais e das políticas públicas, como saúde, educação, habitação, cujo pilar é a defesa de reformas administrativas e trabalhistas que, de acordo com o discurso dos governantes e dos líderes políticos de plantão, possibilitaria um maior desenvolvimento econômico e social: “[...] Não é casual que o neoliberalismo apresente todas as suas propostas de desconstrução dos direitos sociais como ‘reformas’ [...]” (COUTINHO, 2011, p. 10).

A teoria como movimento do pensamento ou de um ato cognitivo para compreender determinado fenômeno que se expressa na realidade, não é construída tendo por base o senso comum e não pode ser confundida como um dogma ou doutrina a ser aplicada à realidade, sob o risco de o/a assistente social ler e analisar a realidade considerando apenas sua concepção de homem e mundo, negando e negligenciando

a pluralidade e a diversidade. Nos apropriamos de um lembrete do próprio Marx em seus escritos:

O limite da emancipação política logo no fato de que o Estado pode libertar-se de uma barreira sem que o homem esteja realmente livre dela, [no fato de] que o Estado pode ser um Estado livre sem que um homem seja um homem livre (MARX, 2009, p. 48).

Podemos ressaltar que não identifica, por isso, práxis profissional com práxis social-revolucionária, emancipação política com emancipação humana”. Na constituição teórica do profissional do Serviço Social, o sentido atribuído à dialogicidade entre a teoria e a prática e as formas como se expressa essa relação no cotidiano profissional baseia-se não somente no fazer, mas sob qual perspectiva fazer.

Neste sentido, assume-se como processo didático-pedagógico uma formação que seja capaz de articular as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, componentes indissociáveis da formação e do exercício profissional.

A problematização da materialidade do trabalho profissional é pautada considerando os vários ângulos epistemológicos, as diretrizes curriculares, o código de ética, a lei que regulamenta a profissão. Porém, as requisições do campo de trabalho ou espaço ocupacional estão postas sob ordenamento jurídico e regulamentação institucional própria, o que expõe as contradições do tripé formação - subjetividade profissional - ação permitida. Conciliar e lidar com as contradições que se apresentam no cotidiano profissional expõe as fragilidades e dificuldades dos/das assistentes sociais.

Segundo RAICHELIS (2020), a análise do trabalho do/da assistente social na contemporaneidade está diretamente relacionada ao comando financeiro liberal e nos chama a atenção para o fato de que estes profissionais constroem seu projeto político enfrentando as contradições de um trabalho que sofre tensionamentos pela luta “[...] de hegemonia presentes no sistema metabólico do capital, que reduzem ou ampliam margens de autonomia profissional e possibilidades de materialização do projeto ético político profissional” (RAICHELIS, 2020, p. 61).

As normas e determinações do mercado de trabalho, seja na esfera pública ou privada, as quais estão sujeitos os/as profissionais do Serviço Social, enrijecem e criam uma casca intransponível em sua “morfologia”.

Para se reconhecer os princípios fundamentais, tendo como valor ético central a liberdade e busca da autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais

nestas dimensões - ética, intelectual e principalmente prática - há a necessidade de compreensão do profissional em si, como sujeito de um coletivo construído de teorias anteriores e práticas posteriores.

Assim, se ao formar profissionais habilitados e comprometidos com o conhecimento e a intervenção na realidade social e política, comprometem-se com a dimensão ética – política, com as demais dimensões e com os instrumentos técnicos operativos, relacionados e específicos a cada novo campo ocupacional.

Nessa perspectiva, considera-se a formação profissional na graduação e o aprofundamento teórico na pós-graduação responsáveis pela orientação da teoria social marxista, possibilitando incidir e reavaliar a prática profissional de assistentes sociais – os obstáculos cotidianos e as vulnerabilidades. Afinal, a formação contempla a construção de planos teórico, político, operativo e investigativo de ação, assegurando a compreensão integral da intervenção efetivada e do próprio significado social da profissão na sociedade brasileira.

A formação crítica nas dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa do/da profissional do serviço social, a capacidade destas dimensões para preparar os profissionais para enfrentar os desafios das mudanças e conflitos da sociedade brasileira, a competitividade do mercado de trabalho, as demandas profissionais oriundas destes processos e as condições objetivas do exercício profissional não garante, muito menos determina, um compromisso com a teoria social crítica. Afinal, As Diretrizes Curriculares destaca no item Princípios e Diretrizes da Formação Profissional:

Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais (ABEPSS, 1996, p. 6)

Em artigo recente, SPOSATI (2021) traz uma afirmação provocativa, muito embora a discussão proposta em seu artigo seja a relação de alteridade entre trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social, o ponto que nos chama atenção está na descrição dos elementos centrais da realidade, das condições de financiamento deste sistema e das condições objetivas de seus trabalhadores. A autora faz uma afirmação que vai ao encontro de nossa discussão:

Os conflitos e confrontos do estado, no âmbito de dada prestação de serviço ou atenção, e seu impacto nas diferentes políticas sociais, nos diversos recortes federativos, são assuntos que faltam em nossa formação (SPOSATI, 2021, p.257).

A proposta que Sposati traz na sequência é “agregar novas qualidades ao domínio da/o profissional assistente social”. Como é posto pela pesquisadora, há a necessidade de se conhecer espaços institucionais com a expectativa de torná-los minimamente acessíveis aos usuários das políticas sociais. As mudanças no mundo do trabalho se dão à revelia das necessidades e experiências dos trabalhadores, tendo em vista que ciclos começam, terminam e recomeçam, movimentando e mudando as relações econômicas, políticas, sociais, afetivas. Se a proposta do Serviço Social é a análise da totalidade, é essencial entender que não existe a perspectiva de uma totalidade estática. As mudanças cotidianas por qual passam as instituições e os sujeitos nelas envolvidos, exigem que o/a assistente social também reveja seu planejamento, sua ação e perspectivas.

É usual que após a inserção do/da profissional no espaço institucional e à exposição de conflitos diários com os diferentes sujeitos (superiores hierárquicos, funcionários, fornecedores, usuários) e com os interesses da instituição, afirme para demais profissionais que “na prática, o trabalho profissional é diferente do que estudamos na formação acadêmica” ou “na prática, a teoria é outra”. Mas, como afirmamos acima, o espaço institucional está em constante mudança, seja por motivações político-partidária, social, cultural, exigindo que a leitura desta realidade também adote novos olhares e pontos de vista. Em síntese, a “análise da realidade” na produção de conhecimento e no planejamento da ação deve ser o foco principal do trabalho do/da assistente social.

Nesse sentido, a intervenção do/da assistente social no cotidiano deve considerar diferentes e múltiplas perspectivas, pois não considerar as dificuldades, as fragilidades e transitoriedade pode significar a perda do domínio de sua prática e competência, pondo em questão suas atribuições privativas, considerando que outro profissional poderá executar a atividade.

Nas interlocuções dos instrumentos, temos o aparato das competências do/da assistente social, que a Lei que Regulamenta a Profissão, em seu Art. 4 define, entre outros incisos:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm))

O/A profissional coloca-se na mediação em sua ação cotidiana, destacando-se a importância de problematizar o modelo e o planejamento a partir da apropriação e compreensão dos fundamentos teórico e metodológico de sua formação acadêmica e materializada no espaço sócio-institucional. Se as três dimensões do Serviço Social têm o mesmo valor na condução da profissão e se revezam na atuação de acordo com a requisição, assim também ocorre com o Código de Ética do Assistente Social e Lei de Regulamentação da profissão de Assistente Social, ou seja, ambos têm igual valor e importância.

Contudo, como ficam as exigências do mercado de trabalho - espaços ocupacionais - do/da assistente social diante do compromisso ético e da análise conjuntural e estrutural da realidade? Contexto agravado com alterações na política educacional para o ensino superior, com a expansão do ensino à distância (EaD), que aumentou o número de assistentes sociais formados “[...] provocando mudanças no perfil dos profissionais, tendo em vista que o percurso teórico e metodológico se diferencia do preconizado pela ABEPSS” (GONÇALVES; SILVA, 2020, p. 98) e, conseqüentemente, o crescimento na disputa por vaga de trabalho.

Além dessas situações destacadas acima, em 11 de março de 2020 foi decretada a pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde e logo a seguir no Brasil<sup>6</sup>, que entre algumas medidas adotadas por estados e municípios destacamos o lockdown, ou seja, o fechamento de escolas, universidades, igrejas, escritórios, comércio, com conseqüente diminuição da produção industrial, aumento do desemprego, levando muitos a viverem nas ruas, porque sem moradia, ao aumento da violência doméstica, do feminicídio.

Com isso, verificou-se o agravamento do processo de adoecimento nos anos de 2020 e 2021, seja no aspecto físico, psicológico e emocional do/da trabalhador/a. Situações que afetaram diretamente o/a assistente social, porque está na linha de frente

---

<sup>6</sup> Não nos aprofundaremos na questão da pandemia e as conseqüências pois não é este o objetivo do artigo.

das instituições que atendem a população vulnerável - que sofreu duramente as consequências da pandemia e da crise política pela qual estamos atravessando.

Abordando especificamente a política de assistência social, porque está direcionada para atender a essa população excluída de bens, direitos e serviços deste imenso país, houve cortes nos recursos voltados para esta política, provocando o encerramento de programas e projetos sociais, justamente em uma situação de grave crise econômica, social, sanitária e política. Os/As profissionais do serviço social também estão adoecendo - muitos(as) morreram de Covid-19. Afinal, não estão isoladas ou imunes ao que ocorre cotidianamente ao seu redor.

Para não nos limitarmos ao retrocesso da execução das políticas sociais, destacamos que para este tempo é necessário a leitura da composição de SPOSATI (2021), que nos lembra dos avanços da profissão a partir da Constituição promulgada em 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): "...o seu processo de luta, a sua afirmação como Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004; a Lei 12.435, de 6 de julho de 2011, com a tipificação dos serviços de 2009 da Loas/SUAS". Mas nos situa ao afirmar que a gestão gerencialista testará o trabalho em rede, a leitura de território e pôr em xeque a vigilância socioassistencial: "Não sabemos informar, dentre os serviços em funcionamento, qual é a demanda reprimida. Parece que permanecemos com a "cabeça" do projeto-piloto" (SPOSATI, 2021, p.255).

Ao explicitar o "serviço" profissional no SUAS, as demandas e operacionalização das tecnologias de informações, Sposati (2021) apresenta uma visão do processo de trabalho, cabendo-nos a crítica à objetivação do profissional, esquecido em sua condição de sujeito à mercê das mesmas condições de precarização dos usuários e usuárias na luta pela "sobrevivência", embora não estejam na mesma condição de luta. Conforme destaca: "Por vezes, nessa ampliação, as/os trabalhadoras/es se sentem intimidadas/os com a dimensão entre o que teriam por fazer e o que conseguem fazer. Esse paradoxo não pode ser paralisante" (SPOSATI, 2021, p. 257).

Em uma primeira leitura, parece-nos que mais uma vez nos defrontamos com a questão de que o que se apresenta no espaço acadêmico difere do que se passa no espaço institucional. O parco recurso disponibilizado, os conflitos e disputas diárias exige que o/a profissional refaça o que foi planejado, exigindo adequações ou substituições.

Neste sentido, a importância e a necessidade do estudo e compreensão do código de ética, da lei que regulamenta a profissão, das leis que regulamentam as

políticas sociais (saúde, assistência social, educação, habitação), tomando a lei como normativa do trabalho profissional e orientador dos serviços prestados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É essencial desconstruir a ideia de que os/as assistentes sociais são capazes de “assegurar direitos” mediante a defesa das políticas sociais, como se o Estado fosse um campo harmônico, cujos conflitos se resumem a pequenos grupos e interesses individuais. Essa questão apresentada por alguns docentes e pesquisadores nas reflexões postas no arcabouço teórico e profissional não pertence à realidade atual, ou mesmo à realidade passada, em que as políticas são desmontadas junto com a precarização do trabalho.

Por este ângulo, os limites e as possibilidades da perspectiva teórica na ação profissional não inviabilizam a profissão, mas fragilizam o profissional e o deixam vulnerável, uma vez que a integralidade do atendimento não depende somente do profissional. Mas ser capaz de reconhecer todas as possibilidades sim.

Considerar o Projeto Ético-Político é apreender a profissão como inserida na divisão sócio-técnica do trabalho e ao mesmo tempo considerar os espaços ocupacionais como espaços de disputa, já que a tomada de consciência de classe pelos trabalhadores, demandantes do profissional do serviço social, em vista da construção de um projeto societário é para além da ação profissional, ainda que suas ações estejam permeadas nesta compreensão.

Devemos promover debates e reflexões nos espaços sócio-institucionais e acadêmicos, seja nas supervisões acadêmicas e reuniões entre docentes e profissionais, sobre a concepção errônea - de que a teoria é própria da universidade e a prática pertence aos assistentes sociais que não estão na docência, possibilitando assim, a elaboração de categorias de análise e metodologias para desvelamento e compreensão da realidade em que está inserido/a o/a assistente social.

Ademais, cabe ressaltar que os problemas de uma construção formativa, profissional e social se agravam em momentos de graves crises política, sanitária e social. É particularmente importante a menção a pandemia por respeito e em memória aos assistentes sociais que perderam a vida no ano de 2020/2021 vítimas da Covid-19.

Profissionais que desde o início foram convocados/as a estarem na linha de frente no atendimento à população que está em situação de extrema vulnerabilidade. O

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) se manifestou através da nota que defende e normatiza a fiscalização do exercício da profissão, em conjunto com os CRESS - “Orientação Normativa n. 3/2020 31 de março de 2020, que dispõe sobre ações de comunicação de boletins de saúde e óbitos por assistentes sociais”. Uma resposta de prontidão à requisição dos/das profissionais.

A pandemia do novo coronavírus trouxe à tona e à vista de todos e todas os limites profissionais, com os números de profissionais/assistentes sociais mortos/as na linha de frente, sem acesso aos equipamentos básicos de proteção, fora o adoecimento físico e psicológico, dos trabalhadores em modalidades de ensino remoto. Embora os números comecem a aparecer, ainda não há dados finalizados.

### Referências Bibliográficas

CFESS. *Orientação Normativa* n. 3/2020 31 de março de 2020. Disponível em:  
<http://www.cfess.org.br>. Acesso em: 07. ago. 2021

CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL. *Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão*. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br>. Acesso em: 07. ago. 2021

COUTINHO, Carlos Nelson. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. *Cadernos ABESS*, São Paulo, Cortez, n. 4, p. 5-17, 1991.

COUTINHO, Carlos Nelson. Prefácio. In: NETTO, Leila E. *O conservadorismo Clássico: elementos de caracterização e crítica*. São Paulo: Cortez, 2011.

FAERMANN, Lindamar Alves. Teoria social de Marx: conhecimentos e contribuições ao trabalho do assistente social. *Serviço Social em Revista*. Londrina: UEL, v. 18, n. 02, 2016, p. 34 – 51. Link:  
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/22804/19101>. Acesso em: 07. jul. 2021.

[FÉLIX, Lourival de Sousa](#). *A concepção de democracia no serviço social brasileiro pós – 1980*. 2018. 113 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina, 2018.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2019.

GONÇALVES, Patrícia Palmeira; SILVA, Claudia Neves. Educação a distância e formação profissional do/da assistente social: elementos para o debate. *Katálysis*, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 90-100, jan./abr. 2020. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592020v23n1p90>

GUERRA, Yolanda. Sobre a possibilidade histórica do projeto ético-político profissional: a apreciação crítica que se faz necessária. *Projeto Ético-Político do Serviço Social: contribuições à sua crítica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. (Coletânea Nova de Serviço Social)

GUERRA, Yolanda. Nas pegadas dos 80 anos de história do Serviço Social: o debate da instrumentalidade como marco. *Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o Conservadorismo*. São Paulo: Cortez, 2016. p. 287 – 309.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social pós-64*. 16ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. *O leitor de Marx*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. p. 275 - 310. 2012.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2017. Cap. 23. p.704 – 723.

MARX, Karl. *Para a questão judaica*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. Trabalho Assalariado e Capital (1849). *Publicado na Neue Rheinische Zeitung. Obras Escolhidas de Marx e Engels*. Edição em português da Editorial Avante, 1982, t1, pp 142-17. Disponível em:

[http://ciml.250x.com/archive/marx\\_engels/portuguese/portuguese\\_marx\\_trabalho\\_assalariado\\_e\\_capital\\_1849.pdf](http://ciml.250x.com/archive/marx_engels/portuguese/portuguese_marx_trabalho_assalariado_e_capital_1849.pdf). Acesso em: 09. jul. 2021.

SILVA, José Fernando Siqueira; SANT'ANA, Raquel Santos. O Método na teoria social de Marx: e o Serviço Social. *Temporalis*. Vitória. V. 13, n. 25, 2013, p. 181-203. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/4889/4148>. Acesso em: 05. Set. 2021.

SPOSATI, Aldaisa. SUAS e trabalho profissional: A/o trabalhadora/or assistente social. *Pandemia, Políticas Públicas & Sociedade*. Florianópolis, Ebook, 2021, p. 249 – 258. Disponível em:

[https://suassccovid19.files.wordpress.com/2021/03/pandemiapoliticaspublicasesociedade\\_ebook\\_completo.pdf](https://suassccovid19.files.wordpress.com/2021/03/pandemiapoliticaspublicasesociedade_ebook_completo.pdf). Acesso em: 05. set. 2021.